Protocolo Geral
Nº 218/52

I N D I C A Ç Ã O

Considerando que, é reclamado por todos os charreteiros carroceiros desta praça a construção de um bebedouro para os anim

Considerando que em Pompeia não se tem um lugar apropri para a referida construção;

Considerando que o lugar mais adequado para a construçã referido bebedouro e onde é maior a permanencia das carroças e ch retes, é a esplanada da estação da Cia. Paulista de Estradas de F

I N D I C O

Ouvido o Plenario e dispensadas as formalidades regim tais seja oficiado ao sr. Prefeito, no sentido do mesmo entrar em tendimentos com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, a fim de qu mesma autorize a construção do bebedouro para animais.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 1952

Irineu de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

266/52

27 de Agosto de 1952

Remetendo copia da Indicação nº 48/52

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter a Vos Excia, uma copia da Indicação nº 48/52, de autoria do vereador neu de Oliveira, aprovada em sessão ordinaria do dia 25 do cor te mês, indicando a V.Excia. a necessidade de ser construido um bebedouro para animais.

Com elevada estima e distinta consideração, s crevo-me,

Atenciosamente,

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

COPIA

À Sua Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD.Prefeito Municipal de
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.° 478/52

Assunto:

Respondendo a indicação nº 48/52

EM 2 de Setembro de 1.952.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o r
cebimento do oficio nº 266/52, datado de 27 de agosto ultimo, que se fe
acompanhar de uma cópia da indicação nº 48/52, de autoria do vereador
neu de Oliveira, indicando a conveniência de entendimentos com a Compar
Paulista de Estradas de Ferro, no sentido de que a mesma autorize a Pre
feitura construír um bebedouro para animais, no pateo da Estação.

Em atenção, cumpre-me agradecer a sugestão
comunicar a Vossa Excelência que estamos entrando em entendimento com
la ferrovia, nesse sentido.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de
nha estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Sou

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 2 SET 1952 de 19
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19 ...
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA